

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA , DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado o Prefeito Municipal de Nazare da Mata, a abrir um Crédito Especial na importância de CR\$ 682.78 (seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta e oito centavos), para atender as despesas com o pagamento da diferença salarial ao Tesoureiro aposentado , Snr. Rosemire Barcelos Carneiro, a razão de CR\$ 52.95 (mensal) e a escrituraria da despesas aposentada / Jasmelina Vieira Barcelos a razão de CR\$ 44.59 (Quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e nove centavos) correspondente aos meses de Junho a Dezembro de 1968.

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo 1º , correrão por conta das disponibilidades financeiras do Orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entrara em vigor , na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES , em 20 de Janeiro de 1971

Luiz Bezerra de Azevedo PRESIDENTE

Silvia Vieira de Azevedo 1º secretário ad-hoc

Luiz Bezerra de Azevedo 2º secretário